

Decreto n.º 7

de 3 de Fevereiro de 1937.

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas resolve aposentar o funcionario João Esteves Perdegaio, nos termos do art. 2.º, da lei n.º 11, de 21 de Outubro do anno p. findo, com os vencimentos calculados de accordo com a referida lei.

Pocos de Caldas, 3 de Fevereiro de 1937.

F. P. Azeis *Figueiredo*, prefeito